

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº14.085/2021

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Niterói, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de impulsionar e buscar a efetividade dos princípios e diretrizes do Sistema Único da Assistência Social - SUAS Garantidos pela Constituição Federal e Pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS na perspectiva do fortalecimento do suas

de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 16 e 17 de Agosto de 2021, tendo como tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social. **Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JULHO DE 2021.

**AXEL GRAEL - PREFEITO** 

#### DECRETO Nº14.086/2021

Dispõe sobre o encerramento da suspensão dos descontos de empréstimos consignados facultativos das folhas dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas da Nitprev - Autarquia Municipal Niterói previdência
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das suas atribuições legais,

Art. 1º- Fica cancelada a suspensão dos descontos das consignações em folha de pagamento, autorizada pela Lei 3.501, de 22 de maio de 2020, e prorrogada pelo Decreto 13.786, de 22 de outubro de 2020, no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Os descontos das consignações em folha de pagamento a que se refere o artigo anterior serão retomados a partir da folha de pagamentos do mês de julho de

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º do Decreto 13.786, de 22 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE JULHO DE 2021.

## AXEL GRAEL - PREFEITO

PORT. Nº2233/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/2021, REBECA LORRANI ALMEIDA ELIAN BANDEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

PORT. № 2234/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2021, VALÉRIA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rebeca Lorrani Almeida Elian Bandeira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 2235/2021 - Considera exonerada, a contar de 01/07/2021, VALERIA LOPES DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

PORT. № 2236/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/07/2021, LETÍCIA PALMEIRA MARTINS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Valeria Lopes da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

PORT. Nº 2237/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2021, BERNARDO CARRILHO HOLANDA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

PORT. Nº 2238/2021 - Considera nomeado, a contar de 01/07/2021, BRUNO FERNANDES MOREIRA KRUPP para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Bernardo Carrilho Holanda, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

## Corrigenda

Na Portaria nº 2207/2021, publicada em 13/07/2021, onde se lê: JOZENIL FELIZ ROSARIO, leia-se: JOZENIL FELIX ROSARIO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORT. Nº 581/2021 - PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

Despachos do Secretário Auxílio Natalidade – Deferido- 20/3435/2021 Averbação de Tempo de Contribuição - Indeferido - 20/3307/2021 Averbação de Tempo de Serviço - Deferido - 2400/2021 Saldo de Vencimentos - Deferido - 20/2346/2021 Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido – 20/2531/2020

EXTRATO Nº 135/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 05/2021. PARTES: Município de

Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração de empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Execução de Serviço a utilização de uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços. Tais pesquisas se baseiam em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, objetivando auxiliar o departamento de compras nas pesquisas de preços para aquisição de bens e serviços. PRAZO: 12 meses contados a partir de 12 de Julho de 2021. VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 3.3.3.9.0.3.9; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001054, datada de 01/06/2021.



**FUNDAMENTO**: Prorrogação da OES nº 10/2017, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1975/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de Julho de 2021.

## EXTRATO Nº 137/2021-SMA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 88/2021 ao Contrato nº 94/2018. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração. Prepresentada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a MAXWAL-RIO LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada neste ato por LUIZ SERGIO RIBEIRO E VÂNIA SIMÕES MARQUES. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 94/2018, relativo à prestação de serviço de locação de microcomputadores, incluindo suporte técnico presencial, manutenção preventiva e corretiva nos referidos equipamentos locados. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registo de Preço nº 026/2018 do Município de Rio das Ostras/RJ. PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10 de Julho de 2021, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.426.680,96 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando o contrato o valor e sete reais e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho nº 001324, datada de 08/07/2021. FUNDAMENTO Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 020/2088/2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de Julho de 2021.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 08/2021

Dispenso a servidora Lara Cristina Veiga Bernardo Mat. nº 12455340 para exercer a função de Gerente no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), no termo do Convênio 001/2020, através do processo 190000143/2021

Designo para exercer a função de acompanhar, monitorar, e fiscalizar a prestação de serviço na execução dos projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), no termo do Convênio 001/2020 o servidor Felipe Ribeiro de Carvalho Mat. Nº 12458250.

### PORTARIA Nº 09/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, institui o Núcleo de Atendimento à Vítimas de Racismo, com objetivo de oferecer serviço de atendimento, acolhimento, orientação jurídica e acompanhamento institucional às vítimas dos crimes de racismo e de injúria racial, no âmbito do Centro de Cidadania - CECID, nos termos na Portaria 01/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER

## Despacho da Secretária

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 46/2021, publicado no D.O no dia 11 de junho de 2021, página 5. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/000318/2021.

EXTRATO N° 076/2020 – Contrato nº 03/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa DB-2 COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para locação de 12 (doze) microcomputadores, com reposição de periféricos defeituosos, conforme especificações constantes na C.I. 020/2021. VERBA: Natureza das Despesas: 3390.40, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.419 1. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 1.464,00 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/0000058/2021. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1244247-3, Diego Alejandro, matrícula nº 114413, Leandro Cecchetti, matrícula nº 04/2021 – SECONSER. PARTES: Município de

EXTRATO N° 77/2021 – Contrato nº 04/2021 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços públicos de Niterói e a empresa H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de rede tubular de recalque DN 300, flangeada com derivação a 90°, sendo interligada a rede tubular de caixa de barrilhete, devendo a empresa contratada fornecer todos os materiais, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do termo de referência, especificados e quantificados na forma da proposta de preços (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8) do edital. VERBA: Natureza das Despesas: 260104.122.0145.4191, Fonte: 3390.39, Programa de Trabalho: 138. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 47.970,00 (quarenta e sete mil novecentos e setenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001880/2020. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Alves Cecchetti, matrícula nº 1243077-0 e Valdir Fernandes Araújo – matrícula nº 1242733-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Corrigenda

Na Portaria 0045/2021 publicada em 08/07/2021, O Artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

redação: Art. 2º Fica determinado que só poderá permanecer no referido local apenas 02(duas) vans por vez (revezamento) e apenas no horário compreendido entre 21h e 05h

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL Ato da Corregedoria

PORTARIA Nº 114/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o Guarda Civil Municipal CARLOS PACHECO DOS ANJOS, Mat. 1229.163-1, com pena de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias de



serviço, convertidos em multa na forma do art.128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2.838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal, por faltar ao serviço que fora designado sem motivo justificado, causando prejuízos à municipalidade", conforme apurado no Procedimento nº 316/2021 (FRD nº 0156/2021). Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA Atos do Secretário

Tendo em vista o que consta no processo nº 780/000338/2020, relativo a aquisição de material permanente visando atender o Plano de Ação de Execução de Ações Socioassistenciais-COVID-19, a fim de atender a necessidade dos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária,

vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidaria, conforme as especificações constantes do ANEXO I — Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 011/2021, adjudicando o fornecimento às empresas:

SHAPER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ nº 07.692.391/0001-00, para o ITEM 1 no valor licitado de R\$ 11.999,90 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMICA LTDA — CNPJ nº 24.892.687/0001-47, para o ITEM 2 no valor total licitado de R\$ 7.546.92 CNPJ nº 24.802.687/0001-47, para o ITEM 2 no valor total licitado de R\$ 7.546,92 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos); RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 32.254.391/0001-67, para o ITEM 3 no valor total licitado de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais) e para o ITEM 5 no valor total licitado de R\$ 1.099,00 (um mil, noventa e nove reais); CCK COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 22.065.938/0001-22, para o ITEM 4 no valor total licitado de R\$ 8.099,88 (oito mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 13.457.500/0001-07, para o ITEM 6 no valor total licitado de R\$ 11.315,70 (onze mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), para o ITEM 7 no valor total licitado de R\$ 5.369,87 (cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para o ITEM 8 no valor total licitado de R\$ 8.183,67 (oito mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), **para o ITEM 9** no valor total licitado de R\$ 9.217,78 (nove mil, duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), para o ITEM 10 no valor total licitado de R\$ 10.999,78 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), para o ITEM 11 no valor total licitado de R\$ 8.730,26 (oito mil, setecentos e trinta reais e vinte e seis centavos), para o ITEM 12 no valor total licitado de R\$ 19.182,24 (dezenove mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para o ITEM 13 no valor total licitado de R\$ 10.427,78 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), **para o ITEM 15** no valor total licitado de R\$ 3.499, 87 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), **para o ITEM 19** no valor total licitado de R\$ 14.649,80 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e para o ITEM 20 no valor total licitado de R\$ 5.569.85 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); F.N.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE ACO LTDA - CNPJ nº 28.204.043/0001-08, para o ITEM 14 no valor total licitado de R\$ 77.447,70 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos); REVITALIZA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA CNID nº 02.670.648/0001-09, para o ITEM 16 no valor total licitado de R\$ 10.387,35 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 82.476.144/0001-83, para o ITEM 17 no valor licitado de R\$ 10.195,90 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e noventa centavos); JOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.656.644/0001-42, para o ITEM 18 no valor total licitado de R\$ 15.712,92 (quinze setecentos e doze reais e noventa e dois centavos) e HW COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 37.338.005/0001-39, para o ITEM 21 no valor total licitado de R\$ 6.589,99 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e

## suas alterações. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

## Deliberação n°284/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: A aprovação em plenária realizada pelo CMDCA, no dia 01 de julho de 2021, da renovação de registro provisório pelo período de 06 meses, da Entidade INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ - EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET

## Deliberação n°285/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 01 de julho de 2021 a aprovação da Ata do mês de junho de 2021 do CMDCA - Niterói.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI Julieta Botelho, no uso de suas atribuições e em conformidade om o Artigo 8 paragrafo 1 e 2 do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária que, excepcionalmente, devido à Pandemia do Covid 19, será realizada através da Plataforma Digita Zoom, no dia 04/08/2021 às 10h, em primeira convocação e não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Explicação, participação do plano de retomada da Unidade enviado pela FME;
- Retorno híbrido nas Unidades;
- Retorno híbrido na nossa Unidade;



- Rodízio e forma de trabalho de ensino híbrido e remoto na Unidade;
- Garantia do horário de planejamento dos professores na forma da lei.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 200/9249/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 16/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº16/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÔLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS PARA P LOTE 1 INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) EQUIPAMENTOS PARA P LOTE 1 E 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA O LOTE 2, POR MEIO DE TERMO DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A SEREM INSTALADOS NOS LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): BYOGENE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO CLÍNICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 02.856.983/0001-98, pelo valor R\$ 885.160,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta reais) e LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CNPJ Nº 21.947.632/0001-37, pelo valor de R\$ 703.900,00 (setecentos e três mil e novecentos reais), com valor total de R\$ 1589.060.00 (hum milhão quiphentos e oitenta e nove mil e sessenta reais) com R\$ 1.589.060,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e nove mil e sessenta reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/9249/2020.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/8148/2020 – PREGÃO ELETRÓNICO 191/2021 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 191/2021, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE SUPLEMENTOS, FÓRMULAS INFANTIS PARA ALERGIA ALIMENTAR E ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, adjudicando a(s) empresa(s): NUTRIC - NUTRICIONAL COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.925.587/0011-02, com valor total de R\$ 60.606,00 (sessenta mil seiscentos e seis reais); NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 12.409.711/0001-01, com valor total de R\$ 51.251,57 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.123.772/0001-62, com valor total de R\$ 851.680,00 (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 19.072.887/0001-51, com valor total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos reais); DENTAL Z. ROCHA LTDA, CNPJ: 27.265.958/0001-60, com valor total de R\$ 59.937,00 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais); NUTRIR SOLUÇÕES EMSAUDE EIRELI, CNPJ: 29.389.245/0001-34, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mile quatrocentos reais); PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ: 32.606.538/0001-30, com valor total de R\$ 36.513,00 (trinta e seis mil quinhentos e treze reais); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, com valor total de R\$ 26.592,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/8148/2020.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO N.º: 003/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 007/2020; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa RTX VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: Prorrogação da prestação de serviços de agenciamento de viagens para da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.006.0009 – Serviços de Agenciamento de Viagens; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 04/2020 e processo administrativo n.º 720/038/2020; ASSINATURA: 02 de julho de 2021

## EXTRATO N.º: 006/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato FeSaúde n.º 007/2020; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e a Empresa RTX VIAGENS E TURISMO LTDA; **OBJETO**: Prorrogação da prestação de serviços de agenciamento de viagens para da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde; **PRAZO**: 12 (doze) meses; VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.006.0009 – Serviços de Agenciamento de Viagens; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o Pregão Eletrônico 04/2020 e processo administrativo n.º 720/038/2020; ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

# NITERÓI PREV.

## Atos da Presidência

PORT nº 156/2021. CONCEDER pensão IRENE DA SILVA BARBOSA, cônjuge do ex – servidor PEDRO MOREIRA BARBOSA, falecido em 14/05/2021, aposentado no ex – servició rebro moreira barbosa, falecto em 14/05/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.338-6, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I, da CRFB/88, a contar de 14/05/2021, conforme processo nº 310/000586/2021.

PORT nº 157/2021. CONCEDER pensão à **NEUSA CESARIO GAMA**, cônjuge do ex – servidor **OSWALDO DE SOUZA GAMA**, falecido em 06/08/2020, aposentado no cargo de ELETRICISTA – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.585-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 11/06/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999, conforme processo n.º 310/000684/2021.



## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.022,04 (Um Mil, Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos), a pensão mensal de IRENE DA SILVA BARBOSA, cônjuge do ex – servidor PEDRO MOREIRA BARBOSA, falecido em 14/05/2021, aposentado no cargo de TRABALHADOR – NÍVEL 01 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1222.338-6, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n° 3.248/2016, c/c o artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 14/05/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas: **Proventos do cargo:** 

n° 3.521/2020 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88 ..... .....R\$ 757,07

#### Gratificação de adicional:

35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C ..... R\$ 264,97

Fica calculada e fixada em R\$ 946,34 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) a pensão mensal de NEUSA CESARIO GAMA, cônjuge do ex servidor OSWALDO DE SOUZA GAMA, falecido em 06/08/2020, aposentado no cargo de ELETRICISTA – NÍVEL 04 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 215.585-1, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, da CRFB/88, a contar de 11/06/2021 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048 de 6 de maio de 1999, conforme

# parcelas abaixo discriminadas: **Proventos do cargo:**

Proporcional a 28/35 avos - Lei nº 3.521/2020 c/c artigo 6º-A, parágrafo único da CRFB/88.

## Gratificação de adicional:

25% - Artigo 98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, artigo 6°-A, parágrafo único da E.C. 41/03 e artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7°, inciso I, .....R\$ 189,27

20% - Artigo 98 inciso III alínea "a" da lei n° 531/85, c/c artigo 15° da Lei n°749/89 e parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº3314/80, artigo 6º-A, parágrafo único da 41/03 e artigo 7° da E.C. nº 41/03 e o artigo 40, §7° inciso I, da CRFB/88 ..... .....R\$ 151,41

TOTAL.... .....R\$ 946,34

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO Ref.: Pregão Presencial Nº 07/2021 Recorrente: FLEXY LOCADORA EIRELI

Acolho na integra o pronunciamento da Sra. Pregoeira, avalizado pelo Órgão Jurídico desta Neltur e julgo procedente na sua totalidade o recurso apresentado pela empresa FLEXY LOCADORA EIRELI. À Sra. Pregoeira para, na forma da Lei, prosseguir com o certame.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

**EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 70/2020; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVO IACS; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração das empresas consorciadas, conforme solicitação contida no processo nº 510000283/2020; ALTERAÇÃO: A Empresa CONSTRUTORA JOAMA LTDA, retirase do consorcio passando a totalidade de seus ativos para a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FUNDAMENTO: art. 33 da Lei nº 8666/93, e art. 19 da Lei 8.987/95; **DATA**: 21/05/2021 – Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao contrato nº 70/2020;

PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO NOVO IACS; OBJETO: alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 1.081.538,08 (um milhão oitenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos); itens novos: R\$ 475.510,43 (quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos); itens reduzidos: R\$ 1.186.63,57 (um milhão cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); itens excluídos: R\$ 370.384,94 (trezentos e setenta mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); representando 5,61% de Rerratificação, sem alteração no valor contratual; Processo nº 510001366/2021; **FUNDAMENTO**: art. 38, VI c/c o art. 58, I e 65, I "a" e "b" e seu §1º parte final, todos da Lei nº 8.666/1993; DATA: 29/06/2021. – Presidente da EMUSA.